



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 – Riacho Frio-PI

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**ATA DA 10º (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7º
(SÉTIMA) LEGISLATURA DE RIACHO FRIO/PIAUI.**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma Google Meet, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a Sessão foi aberta às 19:37, registrada a presença das excelentíssimas Vereadoras EVA ALVES MARTINS E FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTÔNIO FILHO E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Ausente do Vereador NELTON BEMBEM CORDEIRO, sem justificativa. Registrada a presença dos assessores desta casa Gilson Barbosa Oliveira-Assessor Contábil e a Dra. Ianca Rodrigues da Silva-Assessora Jurídica. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO-ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade de artigo 132 do Regimento Interno constou a I -Leitura da Ata da 9º (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7º (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí e ; II Indicação nº 0017, III-Indicação 0018 de 31 (trinta e um) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) IV-Indicação 0019 de 09 (nove) de junho de 2021 (dois mil e vinte um). As Indicações foram contempladas e ganharam apoio por unanimidade da bancada presente na sessão. Na continuidade dos trabalhos o Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Na Ordem do Dia como previsto no artigo 135 do regimental, constou votação do Projeto de Lei nº 004 /2021, que “Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2022 e dá outras providências”. A Vereadora Eva Alves Martins, alegou que na sessão anterior haviam combinado



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 – Riacho Frio-PI

CNPJ: 04.254.784/0001-35

que antes da votação teria à assessora jurídica para esclarecer o Projeto e tirar algumas dúvidas, o Presidente falou que tivemos tempo suficiente para analisar e procurar à assessora jurídica que está sempre a disposição de todos, mais se acharem necessário podem fazer suas perguntas pois ela se encontra presente e pronta pra responder. A Vereadora Eva Alves Martins, recusa fazer qualquer tipo de indagação a respeito, mas lamentou não ter encontrado com à assessora jurídica para tirar duvidas sobre alguns pontos, como por exemplo: construção e reforma de Mercado Público, Parque de Vaquejada, Matadouros e outros. E que gostaria também de incluir neste orçamento um poço no Bairro Bela vista mais não teve oportunidade de apresenta aminha sugestão. O Vereador Ezequias Paiva lima questionou a dificuldade do contato com à assessora da casa, sempre que precisou não foi possível encontra-la lamentou também as dúvidas com relação a Lei Orçamentária.

O Vereador José Antônio Filho, falou da importância da lei Orçamentária, declarando seu voto a favor e deixando bem claro que irá fiscalizar os recursos aplicados, para ter certeza está sendo usado corretamente. Em seguida o Projeto de Lei 004/2021 foi posto em votação e teve um resultado favorável APROVADO com e 5 (cinco)votos a favor e 2 (dois) votos contra. Nas considerações finais: O Vereador Ezequias Paiva Lima explicou o motivo pelo qual votou contra a Lei Orçamentaria, alegando alguns pontos negativos e acrescentou que nunca houve fiscalização por parte dos vereadores, parabenizou o Prefeito pela perfuração de poços que é de grande valia com certeza vai suprir as necessidades do nosso povo. O Vereador José Antônio Filho, ressaltou a perca de amigos em um acidente trágico e outros óbitos que aconteceram nos dias próximos, estou profundamente entristecido com tantas tragédias na nossa querida Riacho Frio. À Assessora Dra. Ianca Rodrigues fez uso da palavra, explicando sobre a Lei Orçamentária e ressaltou que a mesma não está fora do padrão que estudou com atenção e não encontrou valores extrapolados, a lei Orçamentária é transparente e está totalmente nos parâmetros legais, os valores do orçamento pode sim, ser usado em construções e reforma. E o Gestor pode sim pedir credito suplementar e usar se tiver necessidade. Mais uma vez eu me coloco a disposição dos Senhores Vereadores para tirar dúvida e orientar quando precisarem, nunca recusei atendê-los quando me procurastes, até mesmo fora do meu horário de expediente.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Jensonny Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 – Riacho Frio-PI

CNPJ: 04.254.784/0001-35

E reforço sou assessora da casa podem me procurar sempre que necessário. O Vereador-Presidente Jânio César de Araújo, finalizou agradecendo os colegas que votaram a favor e também os que tiveram seus motivos de votar contra. A Lei Orçamentária é de grande importância tudo que se vai fazer tem que primeiro fazer-se um orçamento para que no final possa dá certo, falou também que os salários dos profissionais estão inclusos no orçamento desta Lei que será usada no ano vindouro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária a presente Ata foi lavrada, e que depois de lida e achada conforme será assinada.